DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.703, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1811, de 15 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R$.232.000,00 (Duzentos e trinta dois e mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 GOVERNO E FINANÇAS

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 Manutenção das atividades da Administração Municipal

4.4.90.52.00 (391) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 PROMOÇAO SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.1106.2.010 Manut. das atividades de Gestão de Políticas de Assist. Social

3.3.90.30.00 (057) – Material de Consumo.....R$ 30.000,00

3.3.90.39.00 (060) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 35.000,00

UNID. ORÇAM.: 03 GESTÃO DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

UNID. EXEC.: 02 POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.1111.2.003 Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.39.00 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1113.2.004 Despesas Miúdas de Pronto Pagamento

3.3.90.39.00 (140) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00

12.361.1113.2.024 Manutenção do setor de Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 (146) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

4.4.90.52.00 (147) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 17.000,00

UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR

12.364.1115.2.003 Despesas de Regime de Adiantamentos

3.3.90.39.00 (166) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1116.2.030 Manutenção das atividades do setor de Creche Municipais

3.3.90.39.00 (179) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

4.4.90.52.00 (181) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 OBRAS, SERV. PÚBLICOS, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1128.1.022 Emplacamento e Identificação de Ruas e Avenidas

4.4.90.51.00 (254) – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 232.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes:

- superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior .....R$ 137.000,00

SUB TOTAL.....R$ 137.000,00

anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 PROMOÇAO SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

UNID. EXEC.: 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1106.2.013 Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.32.00 (070) – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita.....R$ 23.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 OBRAS, SERV. PÚBLICOS, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1128.2.057 Manutenção das atividades de Logradouros Públicos

3.3.90.36.00 (266) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 19.100,00

20.606.1129.1.0027 Reforma e construção de ponte vicinais

4.4.90.51.00 (277) – Obras e Instalações.....R$ 16.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 OBRAS, SERV. PÚBLICOS, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1130.2.063 Manutenção do Serviço de Coleta

de Lixo

3.3.71.70.00 (305) – Rateio pela participação em consórcio público.....R$ 6.900,00

UNID. ORÇAM.: 07 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

UNID. EXEC.: 01 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.061.1135.2.086 VPM – Valores de Pequena Monta

3.1.90.91.00 (382) – Sentenças Judiciais.....R$ 30.000,00

SUB TOTAL.....R$ 95.000,00

TOTAL.....R$ 232.000,00

Art. 3º - Ficam suplementadas de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.1811, de 15 de dezembro de 2025 na importância de R$ 592.171,38 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1113.2.024 Manut. do setor de Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 (141) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 148.000,00

UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR

12.364.1115.2.029 Manut. das atividades do Ensino Superior

3.1.90.11.00 (167) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 12.000,00

3.1.90.116.00 (169) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 6.000,00

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1116.2.030 Manut. das atividades do setor de Creches Municipais

3.1.90.11.00 (174) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 60.000,00

12.365.1117.2.031 Manut. das atividades do setor de Pré Escola

3.1.90.11.00 (183) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

UNID. EXEC.: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – OUTROS – 30%

12.361.1119.2.036 Manut. da Educação Básica Fundamental – 30% - Fundeb

4.4.90.52.00 (209) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 201.758,07

12.365.1119.2.037 Manut. da Educação Básica Creche – 30% - Fundeb

4.4.90.52.00 (216) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 40.837,14

12.365.1119.2.038 Manut. da Educação Básica Pré Escola – 30% - Fundeb

4.4.90.52.00 (220) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 79.599,78

UNID. ORÇAM.: 06 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1132.2.068 Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde – ACS

3.1.90.11.00 (337) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

3.1.90.13.00 (338) – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

3.1.90.16.00 (339) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 11.000,00

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS

10.301.1134.2.096 Saúde- Portaria 3607 – Dep. Miguel Lombardi

3.3.90.30.00 (405) – Material de Consumo.....R$ 1.972,61

10.301.1134.2.097 Saúde- Portaria 3607 – Dep. Adilson Barroso

3.3.90.30.00 (406) – Material de Consumo.....R$ 1.003,78

TOTAL.....R$ 592.171,38

Art. 4º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior.....R$ 246.545,58

SUB TOTAL.....R$ 246.545,58

- excesso de arrecadação das rubricas de receita:

- 1.3.2.1.02.0.1.36 (156) Rec. Rend. Aplic. – FMS – Portaria 3607 – Miguel Lombardi .....R$ 558,63

- 1.3.2.1.02.0.1.37 (157) Rec. Rend. Aplic. – FMS – Portaria 3607 – Adilson Barroso.....R$ 872,18

SUB TOTAL.....R$ 1.430,81

- anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 GOVERNO E FINANÇAS

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.006 Serviços de Publicidade Legal

3.3.90.39.00 (031) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 11.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 05 EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – 70%

12.361.1118.2.032 Fundeb Fundamental – 70%

3.1.90.11.00 (191) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 151.194,99

UNID. EXEC.: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB –

OUTROS – 30%

12.361.1119.2.014 Reforma, melhoria e ampliação da "Escola Municipal de Tempo Integral

4.4.90.51.00 (203) – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00

12.361.1119.2.019 Construção, reforma e ampl. Unidades Educacionais de Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 (204) – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

12.361.1119.2.036 Manutenção da Educação Básica Fundamental – 30% - Fundeb

3.3.90.30.00 (206) – Material de Consumo.....R$ 66.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 OBRAS. SERV. PÚBLICOS, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

20.606.1129.1.0027 Reforma e construção de pontes vicinais

4.4.90.51.00 (277) – Obras e Instalações.....R$ 11.000,00

SUB TOTAL.....R$ 344.194,99

TOTAL.....R$ 592.171,38

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 30 DE JUNHO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRARA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

DECRETO N.º 4.704, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

RECEBE EM DOAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, UMA AMBULÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando o disposto no Processo NUP n.º 25000.010787/2025-13, Pregão Eletrônico n.º 90105/2025, Ata de Registro de Preços n.º 165/2025, e Decreto n.º 12.785/2025 e

- Considerando o que dispõe o Termo de Doação nº. 1317/2026 entre o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Atenção à Saúde e o Município de Ipeúna;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, da Secretaria de Atenção à Saúde, uma ambulância para Renovação de Frota, com utilização exclusiva no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), que abaixo especifica:

1. 01 (um) Veículo Automotor Furgão Marca Renault, Modelo Master Grand Furgão 2.3 16V L2H2, Cor predominantemente branca, Ano/Modelo: 2025/2026, Código Renavam 01495476763, Placa UFM4D55, Motor à Diesel, 150 CV, adaptador para ambulância, conforme descritivo técnico constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 90105/2025, gerador da Ata de Registro de Preços ARP nº 165/2025, Chassi/nº 93YF62S02VJ546771, Valor Total R$.292.600,00.

Art. 2º - Para efeito de escrituração contábil atribui-se aos bens recebidos em doação, descritos no artigo anterior, conforme Notas Fiscais citadas e Termo de Doação emitido pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 30 DE JUNHO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....